



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 593/GDGSET.GP, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 5, nível FC-5, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, é transformada em uma função comissionada de Supervisor de Seção, nível FC-5, vinculada à Seção de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituída pelo ATO CSJT.GP.SG Nº 258/2012, de 27/8/2012.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN